



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 173/2003

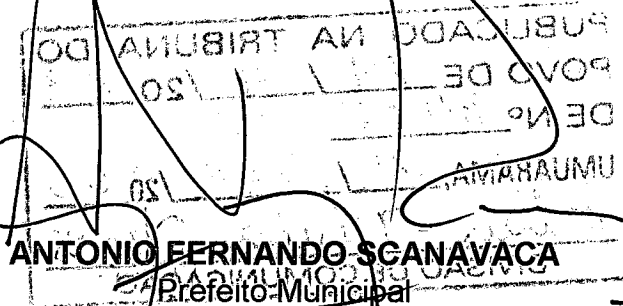
Concede Adicional Estimulo ao servidor **CLAUDEMIR ALVES VASCONCELOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLAUDEMIR ALVES VASCONCELOS**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.563.925-8/SSP-PR, nomeado em 03.02.1992, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Geral – Manutenção da Guarda Municipal, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estimulo, nos termos do Processo nº 84/2003, em consonância às disposições do artigo 263, inciso I e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2003.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

